

Resolução nº : 6378/2003  
Protocolo nº : 154792/01  
Origem : MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES  
Interessada : MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas de , convênio, firmado entre a COPEL e o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES , no exercício financeiro de 1995, na importância de R\$ 75.980,00 ( setenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais ), nos termos da Instrução nº 5727/02, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº12697/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente